

## APOSTILAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Contrato: **9396033/2023**

Objeto: Salientamos que o 2º Termo de Apostilamento foi elaborado em complemento ao 1º Termo, uma vez que foi erroneamente suprimido o valor correspondente a 01 (um) ano.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 29/11/2023 (data de apresentação da proposta), o valor de **R\$ 22.575,00** (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), conforme memória de cálculo doc. 0451291.

Desta forma, o valor atualizado da transação passa a ser R\$ 26,90 e o valor estimado do bilhete R\$ 870,77.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

**Henrique Castro Boaventura**  
Diretor de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, Diretor de Compras e Contratos, em 29/01/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0460369** e o código CRC **266F876B**.